

Lei 750/0



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2003.

Processo N.º 005

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 002/2003, de 06 de maio de 2003.

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Vereador - Juvenal Bezerra da Costa

DATA DO DOCUMENTO - 06 de maio de 2003.

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES - Não denominação a sua que indica.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 002/2003, DE 06 DE MAIO DE 2003.

Dá denominação à
rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA CELESTINA GUIMARÃES**, uma artéria localizada no Bairro São José (Vila de Zé Mendes), na travessa que inicia na Av. José Mendes Maciel passando pela rua Raimundo Pinto e rua Francisco Batista de Oliveira, situado logo após o bueiro no sentido Tabuleiro à Av. José Mendes..

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José
Guerreiro Chaves, em 06 de maio de 2003.

JUVENAL BEZERRA DA COSTA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 002/2003, DE 06 DE MAIO DE 2003.

Dá denominação à
rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA CELESTINA GUIMARÃES**, uma artéria localizada no Bairro São José (Vila de Zé Mendes), na travessa que inicia na Av. José Mendes Maciel passando pela rua Raimundo Pinto e rua Francisco Batista de Oliveira, situado logo após o bueiro no sentido Tabuleiro à Av. José Mendes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José
Guerreiro Chaves, em 06 de maio de 2003.

JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

HISTÓRICO

MARIA CELESTINA GUIMARÃES

Nasceu em Limoeiro do Norte – Ceará, no dia 12 de novembro de 1896; filha de José Rodrigues Guimarães, vulgo “Zé Oiô” e Maria Bernarda Defensora da Igreja. Numa família de oito (08) irmãos, ela foi a quinta na ordem dos nascimentos.

O seu pai era natural da cidade de Pereiro – Ceará, e veio morar em Limoeiro do Norte, onde se estabeleceu como comerciante. Depois passou a morar no Sítio “Altinho” (hoje pertencente ao município de Tabuleiro do Norte), vindo este a falecer em 1º de agosto de 1954, com 106 anos, 10 meses e 25 dias de vida.

Casou-se civilmente com o Sr. Joaquim Rodrigues Maia, apelidado de “Juca Quincó”, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e vinte e cinco, na povoação denominada de Tabuleiro de Areia, distrito de Limoeiro do Norte, segundo consta nos documentos arquivados no cartório de Antônio Edson Carlos dos Santos, conforme o livro B.03, na fl. 80 e v., 50b nº de ordem 150., sendo que a cerimônia religiosa acontecera antes, no dia 01 de fevereiro de 1925.

Desta união suscitaram: 09 filhos, 42 netos, 71 bisnetos e 04 trinetos, perfazendo um total de 126 descendentes. Passaram a morar na casa onde funcionou o bar do “Esquinão”, no cruzamento das ruas Batista Maia e Padre Acelino, no centro desta cidade de Tabuleiro do Norte.

No ano de 1941 este casal, juntamente com seus 09 filhos, foi morar no sítio Vaquejador, conhecido como “Riacho”, permanecendo até o ano de 1974, quando houve uma grande enchente. Isso trouxe Juca Quincó e Celestina Guimarães para morarem novamente na cidade de Tabuleiro do Norte, agora à rua Hercílio Pinheiro, nº 128. Nessa residência Celestina Guimarães permaneceu até a sua partida para a outra vida, em sete de fevereiro de 1989, com 92 anos, 02 meses e 25 dias de existência.

Todos os seus familiares e amigos que conviveram com ela, dão testemunha das suas virtudes da “Vovótina”, como era carinhosamente chamada por seus netos. Dona Celestina tinha o dom de pacificadora. Seus filhos e netos comprovam esta afirmativa, pois todas as vezes que sua família estava na iminência de um conflito interno ou externo, ela tomava a frente, com palavra prudente, desarmando os espíritos enfurecidos.

Em 1º de fevereiro de 1975 comemora com todos os seus familiares e amigos as Bodas de Ouro com uma missa em ação de graça na igreja católica, na sede deste município. Uma música cantada por todos nessa solenidade ficou gravada na memória de seus parentes presentes, cujo refrão: “Eu quero ter um milhão de amigos e bem mais forte poder cantar...”, de Roberto Carlos.

De uma memória formidável, Celestina Guimarães, com 90 anos de idade, sabia de cor a idade de nascimentos e casamentos de todos os filhos, noras, genros, netos e bisnetos.

Sendo testemunha ocular da passagem do cometa Halley, em 1910, foi destaque numa matéria do jornal “Diário do Nordeste”, com a manchete: “Eles viram o cometa Halley”, matéria publicada em 16 de outubro de 1985. Nessa entrevista, realizada pela repórter Margarreth Lima, ela dá ênfase a excelente memória de Celestina Guimarães ao apresentar riqueza de detalhes.

Como consta no registro de ata de instalação do Município de Tabuleiro do Norte, em 08 de junho de 1948, Maria Celestina foi uma das cidadãs presentes a este ato de um valor histórico tão significativo para os tabuleirenses, vindo a assinar a referida ata.

Podemos afirmar que esta senhora cumpriu bem a sua tarefa na vida terrena como filha obediente aos seus pais, esposa fiel e zelosa ao marido, e como mãe, no conceito mais amplo do termo, para com toda a sua descendência.

Esta homenagem que o Poder Legislativo presta a Maria Celestina Guimarães, não só faz justiça a uma das primeiras moradoras de nossa cidade, por ter exercido o seu papel social de uma grande mulher, como traz à memória de seus conterrâneos e familiares a imagem de um ser humano exemplar.

HISTÓRICO

MARIA CELESTINA GUIMARÃES

Nasceu em Limoeiro do Norte – Ceará, no dia 12 de novembro de 1896; filha de José Rodrigues Guimarães, vulgo “Zé Oiô” e Maria Bernarda Defensora da Igreja. Numa família de oito (08) irmãos, ela foi a quinta na ordem dos nascimentos.

O seu pai era natural da cidade de Pereiro – Ceará, e veio morar em Limoeiro do Norte, onde se estabeleceu como comerciante. Depois passou a morar no Sítio “Altinho” (hoje pertencente ao município de Tabuleiro do Norte), vindo este a falecer em 1º de agosto de 1954, com 106 anos, 10 meses e 25 dias de vida.

Casou-se civilmente com o Sr. Joaquim Rodrigues Maia, apelidado de “Juca Quincó”, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e vinte e cinco, na povoação denominada de Tabuleiro de Areia, distrito de Limoeiro do Norte, segundo consta nos documentos arquivados no cartório de Antônio Edson Carlos dos Santos, conforme o livro B.03, na fl. 80 e v., 50b nº de ordem 150., sendo que a cerimônia religiosa acontecera antes, no dia 01 de fevereiro de 1925.

Desta união suscitaram: 09 filhos, 42 netos, 71 bisnetos e 04 trinets, perfazendo um total de 126 descendentes. Passaram a morar na casa onde funcionou o bar do “Esquinão”, no cruzamento das ruas Batista Maia e Padre Acelino, no centro desta cidade de Tabuleiro do Norte.

No ano de 1941 este casal, juntamente com seus 09 filhos, foi morar no sítio Vaquejador, conhecido como “Riacho”, permanecendo até o ano de 1974, quando houve uma grande enchente. Isso trouxe Juca Quincó e Celestina Guimarães para morarem novamente na cidade de Tabuleiro do Norte, agora à rua Hercílio Pinheiro, nº 128. Nessa residência Celestina Guimarães permaneceu até a sua partida para a outra vida, em sete de fevereiro de 1989, com 92 anos, 02 meses e 25 dias de existência.

Todos os seus familiares e amigos que conviveram com ela, dão testemunha das suas virtudes da “Vovótina”, como era carinhosamente chamada por seus netos. Dona Celestina tinha o dom de pacificadora. Seus filhos e netos comprovam esta afirmativa, pois todas as vezes que sua família estava na iminência de um conflito interno ou externo, ela tomava a frente, com palavra prudente, desarmando os espíritos enfurecidos.

Em 1º de fevereiro de 1975 comemora com todos os seus familiares e amigos as Bodas de Ouro com uma missa em ação de graça na igreja católica, na sede deste município. Uma música cantada por todos nessa solenidade ficou gravada na memória de seus parentes presentes, cujo refrão: “Eu quero ter um milhão de amigos e bem mais forte poder cantar...”, de Roberto Carlos.

De uma memória formidável, Celestina Guimarães, com 90 anos de idade, sabia de cor a idade de nascimentos e casamentos de todos os filhos, noras, genros, netos e bisnetos.

Sendo testemunha ocular da passagem do cometa Halley, em 1910, foi destaque numa matéria do jornal “Diário do Nordeste”, com a manchete: “Eles viram o cometa Halley”, matéria publicada em 16 de outubro de 1985. Nessa entrevista, realizada pela repórter Margarreth Lima, ela dá ênfase a excelente memória de Celestina Guimarães ao apresentar riqueza de detalhes.

Como consta no registro de ata de instalação do Município de Tabuleiro do Norte, em 08 de junho de 1948, Maria Celestina foi uma das cidadãs presentes a este ato de um valor histórico tão significativo para os tabuleirenses, vindo a assinar a referida ata.

Podemos afirmar que esta senhora cumpriu bem a sua tarefa na vida terrena como filha obediente aos seus pais, esposa fiel e zelosa ao marido, e como mãe, no conceito mais amplo do termo, para com toda a sua descendência.

Esta homenagem que o Poder Legislativo presta a Maria Celestina Guimarães, não só faz justiça a uma das primeiras moradoras de nossa cidade, por ter exercido o seu papel social de uma grande mulher, como traz à memória de seus conterrâneos e familiares a imagem de um ser humano exemplar.

CORREÇÃO DATA DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO 1958

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Ação e Progresso"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 005/03

RELATORA: VER MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/03

PARECER Nº 004/03

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 002/03, de 06 de maio de 2003, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que dispõe sobre a denominação da rua que indica e dá outras providências.

A matéria constante do Projeto de Lei supra mencionado trata da denominação de via publica localizado em um bairro de nossa cidade, homenageando pessoa que, quando em vida, prestou relevante serviços a nossa comunidade.

Por outro lado, a proposição se encontra respaldada na legislação pertinente à matéria, no caso, a Lei Orgânica do Município, na parte que regulamenta a denominação de vias públicas e logradouros, estando, pois, o projeto é legal, podendo o Vereador apresentá-lo para a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa e o Executivo no seu bem entender aceita-lo.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de maio de 2003.


Ver. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA
RELATORA

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Ação e Progresso"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F


VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA
Relatora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2003.

REFERENTE: PRIMEIRA VOTAÇÃO AO PRJETO DE LEI Nº 002/03,
DE 06.05.2003, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: Dá Denominação à rua que indica e dá outras providencias. De autoria do Ver. Juvenal Bezerra da Costa.

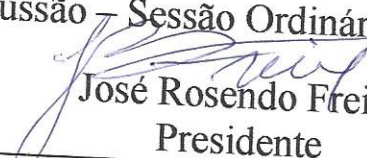
VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			X
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
5.GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			X
6.JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES				
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			X
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	12	-	-	3

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (12) votos favoráveis
(-) votos contra (-) abstenções (03) ausentes
Primeira Discussão - Sessão Ordinária do dia 16/05/2003


José Rosendo Freire
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Ação e Progresso"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2003.

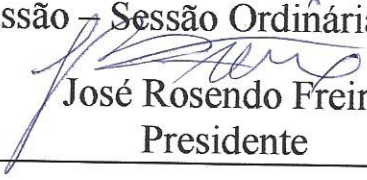
REFERENTE: SEGUNDA VOTAÇÃO AO PRJETO DE LEI Nº 002/03,
DE 06.05.2003, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: Dá denominação à rua que indica dá outras
providências. De autoria do Ver. Juvenal Bezerra da Costa.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
5.GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
6.JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES				X
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	12		-	3

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (12) votos favoráveis
(4) votos contra (-) abstenções (03) ausentes
Segunda Discussão - Sessão Ordinária do dia 30/05/2003


José Rosendo Freire
Presidente